

**RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0744/2020.**

**EXONERA O CONTADOR MARCOS ALBERTO RODRIGUES BIZERRA – CRCCE - 6.062, DO CARGO DE DELEGADO DO CRCCE EM QUIXADÁ-CE.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 735/2020, em seu art. 7º, II;

CONSIDERANDO requerimento encaminhado ao CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Quixadá-CE o Contador Marcos Alberto Rodrigues Bizerra – CRCCE 6.062.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 21 de setembro de 2020.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**